

DA SALA DE AULA AO CAMPO DE PESQUISA: A PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA EMPÍRICA SOBRE AS CONEXÕES ENTRE ARTE, ANTROPOLOGIA E SOCIOLOGIA JURÍDICAS DESENVOLVIDO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS E SEUS RESULTADOS PRELIMINARES.

Luis Alexandre da Silva Alves¹

Ana Clara Correa Henning²

Os eixos norteadores da educação superior – o ensino, a pesquisa e a extensão -, representam diretrizes fundamentais na formação acadêmica, possibilitando a transdisciplinaridade e o conhecimento acerca das teorias e da realidade, além do cumprimento do papel social das instituições educacionais. No ensino jurídico não é diferente: a articulação destes elementos pode ser positivamente significativa no processo de formação dos alunos, sendo ainda bastante necessária, principalmente quando constatamos a ausência de experiências constantes que envolvam pesquisas empíricas na área, o que demonstra a importância do incentivo a tais iniciativas. O presente artigo visa apresentar a proposta do projeto denominado “Pesquisa Empírica em Direito: Conexões entre Arte, Antropologia e Sociologia Jurídicas”, que está sendo desenvolvido junto aos acadêmicos dos primeiros anos da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), bem como debater a relevância da iniciativa para o fomento às práticas de pesquisas empíricas na área jurídica e identificar seus resultados preliminares no que concerne ao número de participantes, as formas de participação, aos temas geradores das propostas de trabalho, aos assuntos que envolvem os problemas de pesquisa desenvolvidos e as áreas do direito que são contempladas, ainda que parcialmente, ressaltando também os debates teóricos presentes no projeto analisado.

Palavras-Chave: Arte; Direito; Sociologia Jurídica; Antropologia Jurídica; Pesquisa Empírica.

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

² Professora Adjunta da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

INTRODUÇÃO

O fomento à utilização da pesquisa empírica, caracterizada pelo processo de imersão do pesquisador no próprio campo de pesquisa, ainda coloca-se como um desafio central à ciência jurídica, principalmente no processo de formação acadêmica, como aponta Igreja (2017). De acordo com a autora, a realidade apresenta “a transmissão da ideia de um Direito formalista, positivista, dogmático, distante do universo da pesquisa empírica” (p. 11). As práticas sociais são extremamente relevantes para o Direito, sobretudo ao pensarmos sua construção a partir dos pressupostos da sua tridimensionalidade (NADER, 2014), o que inclui as perspectivas fática e valorativa, que são impactadas pelas vivências das sociedades em seus tempos e espaços, para a constituição e legitimação das normas jurídicas.

A escassez deste tipo de pesquisa afasta, conseqüentemente, a análise da ciência jurídica a partir de perspectivas múltiplas, que compõem os contextos e as realidades em que o Direito está inserido, inclusive na prática profissional. Sendo assim, nos parece fundamental pensar o Direito a partir das transformações sociais, cabendo refletir ainda sobre a importância dialógica da ciência jurídica, em transdisciplinaridade, com outras áreas do conhecimento, como as Artes, a Sociologia e a Antropologia, possibilitando, a partir de experiências locais, a construção de novos saberes e de outras percepções da realidade. Com isso, faz-se necessário não só repensar os currículos e a educação jurídica praticados na academia, mas também observar as experiências que têm percorrido o caminho inverso desta lógica do não empirismo nas pesquisas acadêmicas.

A partir dessas percepções teóricas e práticas, a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) nos proporciona uma oportunidade relevante de observação acerca do desenvolvimento de pesquisas empíricas jurídicas, visto que, em 2017, está sendo desenvolvido o projeto denominado “Pesquisa Empírica em Direito: conexões entre Arte, Antropologia e Sociologia jurídicas”, que contempla atividades de pesquisa, ensino e extensão a partir da produção científica dos acadêmicos dos primeiros anos da instituição, reunindo



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

também dezenas de discentes e docentes de diferentes instituições de ensino do Brasil e de outros países, como o México, o Chile, a Colômbia e Angola.

O presente artigo realiza uma breve apresentação e caracterização da proposta que está sendo executada na Faculdade de Direito da UFPel, incluindo os aspectos acerca dos pressupostos teóricos de desenvolvimento, bem como analisa os resultados preliminares dos projetos de pesquisa que estão sendo desenvolvidos pelos discentes, abordando as obras geradoras que serviram como ponto de partida para a escolha das temáticas de pesquisa, seus gêneros e as possíveis áreas jurídicas que estão sendo – ou podem ser – contempladas a partir dos assuntos delimitados na execução dos trabalhos científicos. Por fim, realizaremos considerações acerca dos resultados preliminares encontrados, bem como reflexões sobre outras análises que poderão ser realizadas ao término da proposta que está sendo desenvolvida.

O PROJETO³ DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO

Igreja (2017) aponta que, apesar das dificuldades de se encontrar pesquisas empíricas em Direito, alguns juristas são reconhecidos pelos estudos, como é o caso de Bachofen (1967), Morgan (1877), Maine (1861), e McLennan (1865), que aproximaram em suas pesquisas a Antropologia e o Direito. E cabe ressaltar que a Antropologia Jurídica tem espaço de destaque no fomento às pesquisas empíricas. Contudo, estes estudos em sua maioria são desenvolvidos e canalizados no campo das ciências sociais. A análise dos diferentes ordenamentos jurídicos que colonizaram o pensamento e o processo jurídico latino-americano aparecerão nos estudos desenvolvidos a partir de 1980. Igreja (2017) observa que:

O que se busca estimular nos últimos anos é um maior interesse do próprio Direito pelo estudo empírico do fenômeno jurídico. Observa-se, desde já, que embora de forma difusa e, especialmente, na América Latina onde as desigualdades de acesso à justiça são evidentes, professores e pesquisadores do campo do Direito começam a dedicar-se à realização de pesquisas empíricas com o objetivo principal de observar a efetividade da lei, a eficácia das instituições jurídicas e a garantia de respeito aos direitos de todos os cidadãos. É nesse intuito que surge a Rede de Estudos Empíricos em Direito – REED no Brasil com objetivo de promover a articulação desses pesquisadores e de suas pesquisas em um diálogo com outras áreas de conhecimento e com o fim de promover a difusão e capacitação em métodos e técnicas de pesquisa empírica em direito (p. 14).

³ Cabe ressaltar que quando utilizamos a palavra “projeto” é importante diferenciar os contextos de utilização, pois trataremos aqui do “projeto geral”, que contempla a proposta de desenvolvimento das pesquisas empíricas, assim como o (s) “projeto (s) de pesquisa” que está (ão) sendo desenvolvido (s) pelos discentes dentro do projeto geral.



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

As transições entre a sala de aula e os campos de pesquisa são centrais para compreendermos o principal objetivo do projeto que está sendo desenvolvido na UFPel, que é: fomentar a produção científica através de pesquisas empíricas e proporcionar a conexão de diferentes saberes a partir do encontro de diversos agentes sociais. Acrescentam-se ao projeto outros objetivos específicos: estudar sobre conexões teóricas entre Direito e Arte; estudar aportes teóricos da Antropologia e Sociologia jurídicas; assistir mesas redondas sobre Arte e Direito e a minicursos sobre pesquisa jurídica, tanto teórica quanto empírica, e sobre redação de textos científico-jurídicos; trabalhar com transdisciplinaridade; e elaborar relatórios das pesquisas a partir dos dados auferidos em campo e analisados por meio das teorizações escolhidas.

A pedagogia jurídica, as relações de poder e os estudos decoloniais compõem três aspectos teóricos fundamentais que se relacionam diretamente ao objetivo da proposta de projeto apresentada. Do ponto de vista pedagógico, a proposta perpassa pela ideia freireana de que não há saber único ou processo educativo unilateral, mas sim diferentes saberes, sobretudo fora do âmbito acadêmico e que são constantemente invisibilizados, e uma educação mútua entre os indivíduos (FREIRE, 1987). A educação configura relações de poder, sobretudo de classe a partir da ideia de “educação bancária” de Freire (1987), que têm consequências importantes na construção do saber, em sua concepção tradicional, e na formação dos futuros operadores do direito.

Lima (2011) observa as relações pós-coloniais a partir da Pedagogia do Oprimido (1974). Tais relações de poder estão em diálogo com a proposta de ruptura com a lógica da colonialidade do saber, interpretadas na proposta analisada a partir de estudos foucaultianos, com vertente pós-estruturalista (FOUCAULT, 1996), servindo também para questionar a formação e a construção do saber jurídico com base nas neutralidades e nas certezas coloniais do pensamento, contestando ainda: as desvinculações entre o Direito e a sociedade; a formação sem permeabilidade na realidade do universo social; e as teorias que beneficiam visões exteriores de mundo. Além de ressaltar a centralidade da atuação docente em detrimento do protagonismo discente no processo de formação acadêmica.



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

A proposta apresentada, de fomento à pesquisa empírica no Direito, tem como objetivo dar foco ao que, tradicionalmente, é tratado como subalterno e não compõe a centralidade dos aspectos que dominam e determinam a constituição do saber e das próprias práticas jurídicas, principalmente se pensarmos a América Latina. Para além das rupturas teóricas, o projeto também busca retirar o Direito e seus futuros operadores do seu ambiente de conforto, que é a sala de aula, para levá-los à realidade e, conseqüentemente, à interação com situações fáticas e culturais em seus próprios contextos, com as quais o Direito lida diariamente, e que vão além do estudo normativo, configurando dimensões que estão inseridas na construção social e positivada do ordenamento jurídico.

Dentro dessa proposta, que identificamos como a busca por uma virada na formação tradicional do ensino jurídico, com a contribuição dos estudos empíricos, se propõe a intersecção entre o Direito e diferentes formas de manifestações artísticas, que compõem estudos que, gradativamente, vêm sendo trabalhados por diferentes autores e autoras, tratando-se, mais especificamente, de séries televisivas (ROBSON, 2014; VILLEZ, 2014), artes visuais (LEITE, 2014; CRAWLEY, 2015; GONZÁLEZ, 2016), literatura (DUONG, 2005; OLIVO, 2012), música (VALERIO, 2007; GRÜNE, 2012; FAGUNDES, 2014) e cinema (SOUZA; NASCIMENTO, 2011; GARAPON, 2014; HENNING, 2016). A seguir, apresentaremos outras informações sobre o andamento do projeto, explicando a proposta realizada, mais detalhadamente, e a formação das temáticas de pesquisa.

A CONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS DE PESQUISA

Em seu universo total, o projeto conta com a participação de 119 alunos (as), 44 docentes e 16 discentes voluntários (as), que foram divididos (as), aleatoriamente, em 24 grupos de pesquisa como pesquisadores (as), orientadores (as) e monitores (as), respectivamente. O projeto se dividiu em dois momentos, com diferentes atividades ao longo de cada um: a entrega por parte de cada grupo do projeto de pesquisa, como modelo de qualificação, já realizada no primeiro semestre letivo de 2017, que encerrou-se em agosto; bem como a execução, a entrega e a defesa da pesquisa, após o seu encerramento. A última etapa ainda está em andamento, com o prazo final previsto para fevereiro do ano seguinte, quando se encerra o presente ano letivo de 2017.



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Acrescentam-se ao projeto também outros objetivos, que são identificados como específicos, os quais apresentaremos a seguir, embora alguns destes já tenham sido abordados no tópico anterior: estudar sobre conexões teóricas entre Direito e Arte; estudar aportes teóricos da antropologia e sociologia jurídicas; assistir mesas redondas sobre Arte e Direito e a minicursos sobre pesquisa jurídica, tanto teórica quanto empírica, e sobre redação de textos científico-jurídicos; trabalhar com transdisciplinaridade; e elaborar relatórios das pesquisas a partir dos dados auferidos em campo e analisados por meio das teorizações escolhidas.

Para cada grupo que, atualmente, desenvolve uma pesquisa empírica, foi proposta uma obra artística e, a partir da reflexão acerca desta, o próprio grupo definiu o seu tema de pesquisa e elaborou sua proposta de trabalho científico com problema de pesquisa, objetivos, delimitações, metodologias quantitativas e qualitativas e afins, recebendo as devidas orientações, sobretudo em relação aos aportes teóricos utilizados. Após a formação dos grupos, a distribuição das obras e a realização das atividades de orientações, os temas foram delimitados conforme o demonstrado na Tabela 1, que segue abaixo:

Tabela 1 - obras geradoras dos temas com seus respectivos gêneros e temáticas de pesquisa geradas.

Obra	Gênero	Tema de Pesquisa Delimitado
13 Reasons Why	Série Televisiva	Responsabilidade jurídica sobre o bullying.
A Grande Odalisca	Artes Visuais	Objetificação da mulher na mídia, igualdade e publicidade abusiva.
A Revolução dos Bichos	Literário	Conhecimento acerca de direitos e deveres do Estado.
A Vendedora de Flores	Artes Visuais	Condição de vulnerabilidade jurídica da mulher indígena trabalhadora informal.
Another Brick In The Wall	Musical	Democracia em sala de aula no ensino médio.
Black Mirror	Série Televisiva	Mídia, processo penal e sociedade do espetáculo.
Cálice	Musical	Reinserção de dependentes químicos e CAPS.
Cântico Negro	Literário	Pluralismo jurídico e prostituição.
Cara Gente Branca	Série Televisiva	Perspectiva dos três poderes e o Estatuto da Igualdade Racial.
Divergente	Cinema	População em situação de rua: garantia de direitos básicos e invisibilidade social.
Doador de Memórias	Cinema	Período de adaptação em processo de adoção.
Envelhecer	Musical	Adultério como objeto de modificação do Direito.

III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Ex-Machine	Cinema	Invasão de dispositivo informático: legislação e profissionais do Direito.
Harry Potter	Literário	Mediação no currículo do curso de Direito.
Histórias Cruzadas	Cinema	Mulher negra e mercado de trabalho.
How To Get Away With a Murderer	Série Televisiva	Advogadas negras e o princípio da isonomia na atuação profissional.
Intocáveis	Cinema	Restrição do direito de ir e vir e deficientes físicos.
La Paraguaya	Artes Visuais	Estudos decoloniais e constituições latinoamericanas.
Os Ombros Suportam o Mundo	Literário	Mulheres negras docentes em faculdades de Direito e o princípio da igualdade.
Senso 8	Série Televisiva	Imparcialidade x subjetividade do magistrado no judiciário.
Stranger Things	Série Televisiva	Invasão de dispositivos informáticos.
Tombei	Musical	Procura a Delegacia da Mulher e emponderamento na realidade social.
Westworld	Série Televisiva	Inteligência artificial e limites jurídicos do Direito.
Zero	Musical	Pessoas transgêneros e inserção no mercado de trabalho.

METODOLOGIA

Para a apresentação dos resultados preliminares antes se faz necessário explicar a metodologia utilizada para a análise realizada. Inicialmente, realizou-se pesquisas bibliográficas acerca da pesquisa empírica em Direito, bem como dos estudos que relacionam os campos do Direito e das Artes para constituir a caracterização do projeto desenvolvido na Faculdade de Direito da UFPel e o aporte teórico do presente trabalho. A análise aqui proposta se utilizará do método qualitativo, a fim de identificar, a partir obras apresentadas, quais assuntos são tratados nas delimitações dos temas de pesquisa, bem como quais as áreas do Direito serão, possivelmente, abordadas e de que forma as pesquisas desenvolvidas dialogam com os objetivos do projeto proposto; e, por ora, do método quantitativo para quantificarmos quais os temas mais afins entre as pesquisas empíricas desenvolvidas, os principais gêneros das obras geradoras de temáticas e as áreas do Direito, possivelmente, mais assíduas nos trabalhos realizados parcialmente.

A Tabela 1, apresentada acima, serviu como ponto de partida para a formação do nosso quadro interpretativo acerca do projeto de pesquisa empírica, acrescentando ainda: o tipo de gênero da obra utilizada, os (as) alunos (as), os (as) orientadores (as) e os (as) monitores (as)



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

de cada um dos 24 grupos. As informações foram levantadas através do mapeamento dos grupos de trabalho, bem como do projeto impresso formal obtido junto à Faculdade Direito da UFPel. Posteriormente, foram criadas categorias (ex.: gênero, mídia, educação, etc.) para a classificação das temáticas de pesquisa, que foram agrupadas de acordo com o assunto abordado por cada grupo; em seguida, cada uma das 24 pesquisas foram analisadas para a verificação de quais áreas do Direito (ex.: Constitucional, Penal, Trabalho, etc.), poderão ser abordadas de acordo com cada temática. É importante observar que cada pesquisa desenvolvida pode tratar de um assunto ou mais, bem como de mais de uma área do Direito, devendo ser observada e classificada pela maior variedade de categorias e áreas possíveis. Acerca dos assuntos abordados nas temáticas, aqueles que correspondem a um único assunto, que não se repete nos demais trabalhos, foram classificados como “outros”.

Após, buscamos quantificar as análises realizadas para identificar quais os gêneros de obras mais utilizados no universo total do projeto, bem como os assuntos mais abordados nas delimitações das temáticas de pesquisa e as áreas do Direito de maiores potenciais de abordagem junto às pesquisas empíricas desenvolvidas, explicitando na quantificação de cada análise nas considerações finais as classificações mais presentes a fim de resumir os resultados preliminares propostos neste artigo. Por fim, além destas informações, apresentaremos também uma breve reflexão acerca de outras possíveis análises e cruzamentos acerca dos resultados finais dos projetos que estão sendo executados pelos grupos a fim de apresentar uma proposta analítica futura sobre o impacto do projeto “Pesquisa Empírica em Direito: conexões entre Arte, Antropologia e Sociologia Jurídicas” na produção da Faculdade de Direito da UFPel, encaminhando também uma perspectiva dialógica entre os propósitos e os resultados aqui apresentados, que fazem parte das considerações últimas do nosso artigo.

ANÁLISES E RESULTADOS PRELIMINARES

Inicialmente, cabe ressaltar, mais uma vez, que os resultados apresentados pela presente análise são preliminares, pois, conforme citamos as propostas de pesquisas analisadas ainda estão em andamento, logo não há possibilidade de apontamentos finais de resultados. Seguindo a proposta metodológica, retomamos os 24 projetos e os classificamos de acordo com as temáticas delimitadas (ver Tabela 1), nas seguintes categorias criadas paralelamente ao



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

agrupamento dos assuntos abordados: “Crimes Informáticos”, “Educação”, “Estado e Constituição”, “Mídia”, “Poder Judiciário”, “Questões de Gênero”, “Questões de Raça” e “Outros”, sendo o último para os assuntos que não podem ser classificados nenhuma vez nas categorias anteriores. Após a análise das temáticas delimitadas e a classificação de acordo com as categorias criadas, obtivemos os resultados que seguem, abaixo, na Tabela 2:

Tabela 2 - temas de pesquisa classificados de acordo com os assuntos abordados.

Assunto	Projetos de Pesquisa
Questões de Gênero	7 projetos de pesquisa
Questões de Raça	4 projetos de pesquisa
Estado e Constituição	2 projetos de pesquisa
Educação	2 projetos de pesquisa
Crimes Informáticos	2 projetos de pesquisa
Mídia	2 projetos de pesquisa
Outros	9 projetos de pesquisa

Num segundo momento, a partir da temática delimitada para o desenvolvimento de cada uma das pesquisas identificamos quais as áreas do Direito poderiam ser trabalhadas nas pesquisas empíricas, sendo as possíveis áreas: “Direito Administrativo”, “Direito Ambiental”, “Direito Civil”, “Direito Constitucional”, “Direito do Consumidor”, “Direito do Trabalho”, “Direito Eleitoral”, “Direito Financeiro”, “Direito Internacional”, “Direito Militar”, “Direito Penal”; “Direito Tributário” e “Filosofia do Direito”. Após analisar cada projeto dos 24 grupos de pesquisa, chegamos aos resultados que são expressos na Tabela 3, que segue abaixo, cabendo lembrar ainda que, de acordo com o que foi explicado no tópico anterior acerca da metodologia utilizada, um único trabalho poderá abordar uma, duas ou mais áreas do Direito:

Tabela 3 - áreas do Direito que poderão ser abordados nas pesquisas empíricas.

Área do Direito	Projetos de Pesquisa
Direito Constitucional	14 projetos de pesquisa
Direito Penal	6 projetos de pesquisa
Direito Civil	4 projetos de pesquisa
Direito do Trabalho	2 projetos de pesquisa
Direito Administrativo	1 projetos de pesquisa

Na Tabela 4, abaixo, apontamos os resultados acerca da identificação de cada obra geradora dos temas de pesquisa delimitados pelos grupos de acordo com os gêneros artísticos, podendo ser classifica como: “Arte Visual”, “Cinema”, “Literatura”, “Música” ou “Série



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

Televisiva”. Visto que um dos propósitos do projeto de pesquisa empírica é relacionar o Direito e as Artes, nosso objetivo é verificar quais os gêneros mais presentes dentre as obras propostas e que, conseqüentemente, influenciaram, direta ou indiretamente, nas pesquisas desenvolvidas, seja na intersecção entre os campos jurídico e artístico ou nos temas delimitados, entre outras questões. Ainda dentro dessas relações que são estabelecidas, cabe refletir acerca dos meios e das formas como as Artes são consumidas pelo público, atualmente, pois isso é um ponto relevante para pensarmos suas interações no plano social e com outras áreas do conhecimento.

Tabela 4 - gêneros artísticos das obras geradores mais influentes na delimitação dos temas.

Gênero	Projetos de Pesquisa
Série Televisiva	7 projetos de pesquisa
Cinema	5 projetos de pesquisa
Musical	5 projetos de pesquisa
Literária	4 projetos de pesquisa
Artes Visuais	3 projetos de pesquisa

Ainda dentre os resultados preliminares, apresentamos também algumas reflexões sobre os resultados que poderão ser obtidos ao término das pesquisas em andamento. Primeiramente, após a definição dos referenciais teóricos utilizados nas pesquisas empíricas, ressaltamos a possibilidade de cruzamentos entre as obras propostas por cada gênero com os temas de pesquisa delimitados, bem como as áreas do Direito abordadas, possibilitando a obtenção das áreas do Direito abordadas de acordo com cada gênero das obras, os temas delimitados por cada gênero artístico e quais as temáticas trabalhadas por área abordada, e vice-versa. Estes resultados poderão ser obtidos através da investigação acerca das pesquisas empíricas após suas realizações, apresentando as conclusões finais da proposta.

Além das possibilidades acerca de outros resultados, que apontamos acima, também é interessante ressaltar a importância da análise dos impactos do projeto, ao término das pesquisas em andamento, no desenvolvimento de pesquisas empíricas e na iniciação científica dos discentes na Faculdade de Direito da UFPel, sobretudo por ser este um dos objetivos centrais da proposta. Essa investigação, que também se dará por meio de uma pesquisa empírica, será fundamental para mensurar a importância deste projeto na instituição em que está sendo desenvolvido e no próprio campo de estudos da ciência jurídica. Portanto, nossa proposta não

III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

se esgota na presente abordagem, sendo possíveis outras visões, incluindo as que esboçamos aqui, sobre a iniciativa observada neste artigo.

CONCLUSÕES

Diante do desafio de fomentar a utilização de pesquisas empíricas no campo jurídico, o projeto “Pesquisa Empírica em Direito: conexões entre Arte, Antropologia e Sociologia jurídicas”, que está sendo desenvolvido na Faculdade de Direito da UFPel, apresenta-se como uma iniciativa relevante de experiência acadêmica e de observação, acrescentando-se também a presente proposta os objetivos acerca da conexão entre diferentes saberes, por meio da transdisciplinaridade entre o Direito, as Artes, a Sociologia e a Antropologia, entre outras áreas do conhecimento, com a inserção dos acadêmicos em diferentes campos de pesquisa, saindo de seu espaço costumeiro de aprendizado, que é a sala de aula, para imergir em realidades sociais diversas que impactam diretamente no campo jurídico, na formação acadêmica e na atuação profissional dos futuros operadores do Direito.

O que caracterizamos neste artigo como a busca por uma virada no processo tradicional de formação jurídica, também deve ser identificada para além da caracterização que apresentamos acima. Pois, a proposta aqui analisada também apresenta objetivos teóricos que visam impactar no processo de formação acadêmica e da própria ação no campo jurídico a partir do foco na centralidade das relações de poder, intrínsecas a tais atividades, bem como da possibilidade de construção de novos saberes com base em referências decoloniais, dando enfoque a agentes e realidades sociais, muitas vezes, invisibilizados nos padrões tradicionais de conhecimento e formação, identificando também formas de resistências, contra-hegemonias e contraculturas dentro das ciências jurídicas e privilegiando o protagonismo discente num processo de formação mais humanizada e próximo das realidades sociais.

Adentrando os resultados preliminares encontrados, primeiramente trataremos dos temas delimitados nos trabalhos a partir das obras propostas aos grupos de pesquisa. As questões de gênero e de raça são as temáticas mais presentes nas pesquisas em andamento, ora interseccionadas, como é o caso dos trabalhos que abordam a temática das mulheres negras. Os



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

dois temas relacionam-se diretamente a opressões e desigualdades sociais – no caso, gênero e raça – que constituem pautas centrais de investigações científicas, principalmente no campo das ciências sociais (onde estão incluídas a Antropologia e a Sociologia), abordadas sob diferentes perspectivas, dialogando também com a busca pela construção de saberes e experiências empíricas a partir da realidade de populações historicamente invisibilizadas, com a identificação de formas de resistência.

Como vimos, as áreas de Direito Constitucional, Penal e Civil são as que poderão ser mais abordadas no desenvolvimento das pesquisas. É possível definir que as três áreas, em grande parte dos trabalhos, possuem assuntos em comum: opressões sociais, discriminação, busca por igualdade e vulnerabilidade social. Questões estas que aparecem nas pesquisas propostas, frequentemente, ligadas a análise da democracia, do Estado e da mídia, podendo ser relacionadas diretamente com os temas delimitados e com as convergências destes com os objetivos do projeto de pesquisa empírica. Cabe uma atenção peculiar aos trabalhos que poderão abordar assuntos relacionados ao Direito Constitucional, pois estes representam 60% das pesquisas em andamento, estando presente em todos os principais assuntos elencados acima e nas interfaces entre o progresso das pesquisas discentes e a base teórica do projeto desenvolvido na UFPel.

Por fim, apresentamos também a identificação dos gêneros artísticos das obras que foram disponibilizadas aos discentes para a delimitação dos temas de pesquisa. As séries televisivas, o cinema e a música são as formas de expressão artística mais presentes, representando 81% de todas as obras propostas. Ressaltamos, novamente, que este dado é interessante para observarmos, a partir da relação entre Direito e Arte, as formas como as artes são consumidas pelo público e, conseqüentemente, por qual meio buscamos a relação jurídica com o universo artístico nessa indústria cultural. Em sociedades que vivenciam a comunicação de massa, diariamente, se juntarmos as obras de séries televisivas e de cinema, por exemplo, temos a 50% das obras propostas para pensarmos a conexão entre Direito e Arte advindas da mídia eletrônica visual e cinematográfica, que são, em parte, afins.

Os resultados preliminares encontrados na observação do projeto “Pesquisa Empírica em Direito: conexões entre Arte, Antropologia e Sociologia jurídicas” nos permitem concluir



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

que, apesar das pesquisas discentes ainda estarem em fase de progressão, é possível afirmar que, parcialmente, encontramos convergências dos objetivos e da fundamentação teórica idealizados na formatação do projeto com o desenvolvimento das pesquisas empíricas, possibilitando a construção de uma ciência jurídica com investigações empíricas e de uma formação dos futuros operadores do Direito mais próxima à diferentes realidades, contextos, agentes sociais e saberes, capazes de romper com a lógica de uma educação jurídica tradicional, constituída por definições que perpassam por tempos e culturas para se firmar enquanto modelo hegemônico nas academias e, conseqüentemente, na prática profissional.

BIBLIOGRAFIA

CRAWLEY, Karen. Beyond the war on graffiti: the right to visual expression in urban spaces. *Griffith Journal of Law & human dignity, Art Issue*, p. 85-107, 2015.

DUONG, Wendy Nicole. Law is Law, Art is Art and shall the two ever meet? – Law and Literature: the comparative creative processes. *Southern California Interdisciplinary Law Journal*, v. 15:1, p. 01-42, 2005.

FAGUNDES, Mari Cristina de Freitas. “A gente tem outro tipo de arma na mão: um estudo de caso com compositores de Rap na cidade de Pelotas/Rio Grande do Sul/Brasil e suas críticas ao Sistema Jurídico Contemporâneo”. XXIII Encontro Nacional do CONPEDI, João Pessoa, 05 a 08 de novembro de 2014.

FOUCAULT, Michel. A Verdade e as Formas Jurídicas. Tradução de Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim. Rio de Janeiro: NAU ed., 1996.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GONZÁLEZ, José M. González García. *La Mirada de la Justicia: ceguera, venda en los ojos, velo de ignorancia, visión y clarividencia en la estética del derecho*. La Balsa de la Medusa: Madrid, 2016.

GRÜNE, Carmela (org). *Samba no Pé & Direito na Cabeça*. São Paulo: Saraiva, 2012.

HENNING, Ana Clara Correa. *Relações jurídicas de uso e apropriação territorial em comunidades quilombolas brasileiras: embates de poder e decolonialismo jurídico sob lentes etnográficas e etnodocumentárias*. Tese submetida ao Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Doutorado em Direito, da Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2016.



III SEMINÁRIO INTERNACIONAL IMAGENS DA JUSTIÇA, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO JURÍDICA

IGREJA, Rebecca Lemos. O Direito como objeto de estudo empírico: o uso de métodos qualitativos no âmbito da pesquisa empírica em Direito. In__ MACHADO, Maíra Rocha (Org.). Pesquisar empiricamente o direito. São Paulo: Rede de Estudos Empíricos em Direito, 2017.

LEITE, Maria Cecília Lorea (org.). Imagens da justiça, currículo e educação jurídica. Porto Alegre: Sulina, 2014.

LIMA, José Gllauro Smith Avelino de Lima. Paulo Freire e a Pedagogia do Oprimido: afinidades pós-coloniais. Dissertação submetida ao Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – Mestrado em Ciências Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Natal, 2011.

NADER, Paulo. Introdução ao estudo do Direito. 36.^a Ed. – Rio de Janeiro: Forense, 2014.

OLIVO, Luis Carlos Cancellier de (org). Novas contribuições à pesquisa em direito e literatura. Florianópolis: UFSC, 2012.

ROBSON, Peter. Women Lawyers on TV – the British Experience. NAVEIÑ REET: Nordic Journal of Law and Social Research, n. 5, p 101-116, 2014.

SOUSA, Ana Maria Viola de; NASCIMENTO, Grasielle Augusta Ferreira. Direito e Cinema - uma visão interdisciplinar. Revista Ética e Filosofia Política, n. 14, v. 2, p. 103-124, out., 2011.

VALERIO, Nitrato Izzo. Interprétation, musique, droit: performance musicale et exécution de normes juridiques. Revue interdisciplinaire d'études juridiques, v. 58, p. 99-127, 2007/1.

VILLEZ, Barbara. Imagens da Justiça: o uso pedagógico das séries policiais de TV. In: LEITE, Maria Cecília Lorea (org.). Imagens da justiça, currículo e educação jurídica. Porto Alegre: Sulina, 2014.

